



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 047/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, a pedido da servidora CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA, a resolução nº 42/2017, que concedeu a referida licença prêmio, a partir de 18/10/2017.

Art. 2º A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Araucária, 09 de outubro de 2017.

INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária